

3º bimestre de 2026

Fonte: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP)

Meta de Resultado Primário

O resultado projetado está R\$ 10,8 bi acima do limite inferior da meta, de R\$ 0,0, já com as exceções.

Limite de Despesa Primária

As despesas primárias projetadas do Poder Executivo estão R\$ 17,9 bi acima do seu limite individualizado, de R\$ 2.298,5 bi.

RESULTADO EFETIVO

-R\$ 52,0 bi

Receita primária líquida menos despesa primária.

RESULTADO COM EXCEÇÕES

+R\$ 10,8 bi

Vale para a verificação da meta da LDO-2026.

CONTINGENCIAMENTO

R\$ 0,0

Nas três avaliações de 2026.

BLOQUEIO

R\$ 17,9 bi

Redução de R\$ 5,7 bi ante o 2º bimestre.

1 Resultado Primário do Governo Central

	R\$ bilhões				Resultados x meta de 2026 · R\$ bilhões
	LOA 2026	2º BIM	3º BIM	Δ (3º x 2º)	
Receita primária líquida	2.590,6	2.581,3	2.593,6	+12,3	 centro da meta +34,3 limite inferior da meta 0,0 ■ resultado efetivo -52,0 ■ exceções à meta +62,8 ■ resultado com exceções +10,8
(-) Despesas primárias	2.613,5	2.641,7	2.645,6	+4,0	
(=) Resultado efetivo	-22,9	-60,3	-52,0	+8,3	
(+) Exceções à meta	57,8	64,4	62,8	-1,6	
(=) Resultado com exceções	+34,9	+4,1	+10,8	+6,7	

Limite inferior de R\$ 0,0: meta de superávit de R\$ 34,3 bi menos 0,25 p.p. do PIB (art. 4º, §5º, IV, da LRF).

2 Exceções à Meta de Resultado Primário

	R\$ bilhões
	3º BIM
Precatórios acima do art. 107-A do ADCT · EC 136/2025	55,7
Saúde custeada pelo Fundo Social · LC 223/2025	3,5
Projetos estratégicos de defesa · LC 221/2025	2,5
Ressarcimento de descontos do INSS · ADPF 1236	1,0
(=) Total das exceções	62,8

A LDO NÃO CRIA EXCEÇÕES À META

O art. 4º, §7º, da LRF veda à LDO excluir despesa primária da apuração da meta. Cada exceção ao lado é prevista em emenda constitucional, em lei complementar ou em decisão do STF.

3 Parâmetros Macroeconômicos

	projeções para o ano de 2026		COMO AFETA O RESULTADO PRIMÁRIO
	2º BIM	3º BIM	
PIB, crescimento real (% a.a.)	2,29	2,27	Projeta o volume da arrecadação dos tributos
IPCA (% a.a.)	4,49	5,08	Elevou as estimativas da Cofins e do IOF
INPC (% a.a.)	4,57	5,30	Reajusta os benefícios pagos pelo RGPS
Massa salarial nominal (% a.a.)	10,38	10,03	Reduziu a arrecadação do RGPS e o salário-educação
Petróleo Brent (US\$/barril)	91,25	79,16	Reduziu as receitas da exploração de petróleo
Selic (% a.a.)	13,96	14,16	Encarece o juro da dívida, despesa fora do primário

Os efeitos do petróleo sobre a arrecadação seguem a Nota Técnica 32/2026 da ANP. Sem variação entre as duas avaliações: câmbio médio de R\$ 5,16/US\$ e salário mínimo de R\$ 1.621.

4 Estimativa e Variação das Receitas Primárias

	R\$ bilhões	
	2º BIM	3º BIM
Administradas pela Receita Federal	2.052,0	2.079,8
Arrecadação líquida do RGPS	788,3	784,0
Não-administradas	377,7	373,4
(=) Receita primária total	3.218,0	3.237,2
(-) Repartição de receita	636,7	643,6
(=) Receita primária líquida	2.581,3	2.593,6

Variação ante o 2º bimestre · R\$ bilhões

Imposto de Renda	+12,7 (+1,4%)
Cofins	+5,6 (+1,4%)
CSLL	+4,8 (+2,5%)
IPI	+4,4 (+4,6%)
Imposto de Importação	+2,0 (+1,7%)
Outras altas	+1,0 (+0,3%)
-2,9 (-1,0%)	Outras quedas
-4,1 (-6,3%)	Demais receitas
-4,3 (-0,5%)	Arrecadação do RGPS

PRINCIPAIS FATORES DAS VARIAÇÕES

- Altas: arrecadação de maio e junho acima da prevista, com destaque para IRPJ e IRPF; no Imposto de Importação, também alíquotas médias maiores; na Cofins e no IOF, a revisão da inflação.
- Quedas: no RGPS, arrecadação abaixo da prevista e revisão da massa salarial; nas demais receitas, redução nas transações resolutivas de litígios da PGFN.
- Repartição de receita: acompanha a alta do IR e do IPI; FPE, FPM e IPI-Exportação somam +R\$ 8,1 bi.

5 Estimativa e Variação das Despesas Primárias

	R\$ bilhões	
	2º BIM	3º BIM
Despesas obrigatórias	2.422,2	2.419,3
Benefícios previdenciários	1.135,7	1.133,0
Pessoal e encargos sociais	454,1	449,9
Obrigatórias com controle de fluxo	377,5	381,0
Benefícios de Prestação Continuada (BPC/RMV)	148,0	144,7
Abono e seguro-desemprego	96,6	98,2
Sentenças e precatórios	45,3	43,2
Créditos extraordinários	19,4	23,4
Discrecionárias do Poder Executivo	219,5	226,3
(=) Despesas primárias	2.641,7	2.645,6

BPC: benefício de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei nº 8.742/1993). RMV: renda mensal vitalícia, benefício assistencial anterior à LOAS, ainda pago a quem já o recebia.

Variação ante o 2º bimestre · R\$ bilhões

Discrecionárias do Executivo	+6,8 (+3,1%)
Créditos extraordinários	+4,1 (+21,0%)
Obrigatórias, controle de fluxo	+3,5 (+0,9%)
Abono e seguro-desemprego	+1,6 (+1,7%)
Outras altas	+0,6 (+0,5%)
-0,4 (-3,6%)	Outras quedas
-2,1 (-4,6%)	Sentenças e precatórios
-2,7 (-0,2%)	Benefícios previdenciários
-3,2 (-2,2%)	Prestação Continuada
-4,3 (-0,9%)	Pessoal e encargos

PRINCIPAIS FATORES DAS VARIAÇÕES

- Discrecionárias do Executivo (+R\$ 6,8 bi), em duas parcelas:
 - R\$ 5,7 bi da redução do bloqueio (de R\$ 23,7 bi para R\$ 17,9 bi);
 - R\$ 1,1 bi de discrecionárias fora do limite, por doações para reparação de desastre e receitas próprias de institutos de pesquisa e universidades.
- Créditos extraordinários (+R\$ 4,1 bi): subvenção a combustíveis e ressarcimento do INSS.
- Obrigatórias com controle de fluxo (+R\$ 3,5 bi): atenção especializada em saúde (+R\$ 3,8 bi), em parte compensada pelo Bolsa Família (-R\$ 0,8 bi).
- Pessoal, Prestação Continuada e benefícios previdenciários: execução de janeiro a junho abaixo da prevista, novos parâmetros e reajustes das Leis 15.141/2025 e 15.367/2026 com impacto menor que o esperado.



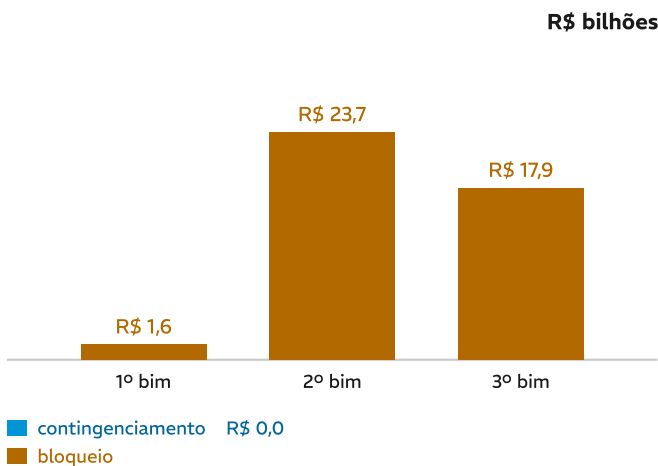
6 Limite de Despesa Primária (LC 200/2023)

	R\$ bilhões		
	1º BIM	2º BIM	3º BIM
Limite individualizado	2.392,7	2.392,7	2.392,7
Poder Executivo	2.298,5	2.298,5	2.298,5
Demais Poderes, MPU e DPU	94,2	94,2	94,2
Despesas sujeitas ao limite	2.394,3	2.416,4	2.410,6
(=) Espaço frente ao limite	-1,6	-23,7	-17,9

O QUE O LIMITE É

Teto individualizado da despesa primária, por Poder. Projeção acima do limite obriga bloquear discricionárias no valor excedente. Só o Executivo projeta acima do seu limite.

7 Contingenciamento e Bloqueio



DOIS INSTRUMENTOS

- Contingenciamento (R\$ 0,0): responde à meta do art. 2º da LDO-2026, apurada contra o limite inferior da meta. Não houve contingenciamento em 2026.
- Bloqueio (R\$ 17,9 bi): ajusta a despesa ao limite individualizado da LC 200/2023.
- Ambos restringem o empenho de despesa discricionária e são preventivos.

8 Repartição do Bloqueio

	R\$ bilhões		
	DOTAÇÃO	BLOQUEIO	BLOQ. %
Programações do Executivo	187,8	14,2	7,5%
RP 2 · discricionárias		7,9	
RP 3 · PAC		6,2	
Emendas parlamentares	49,9	3,8	7,5%
RP 6 · individuais	26,6	0,0	0,0%
RP 7 · bancada	11,2	2,5	22,6%
RP 8 · comissão	12,1	1,2	10,1%
(=) Total bloqueado	237,7	17,9	7,5%

O RARDP e o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (DPOF), o Decreto nº 13.085, de 30/7/26, não abrem a dotação entre RP 2 e RP 3.

BLOQUEIO PROPORCIONAL

O decreto bloqueou 7,5% da dotação tanto das discricionárias do Executivo quanto do conjunto das emendas.

DESBLOQUEIO ANTE O 2º BIMESTRE

Total de R\$ 5,7 bi:

- Executivo: R\$ 4,5 bi (R\$ 18,7 bi → R\$ 14,2 bi)
- Emendas: R\$ 1,2 bi (R\$ 5,0 bi → R\$ 3,8 bi)

9 Faseamento das Despesas Discricionárias

	R\$ bilhões		
LIMITE PARA EMPENHO	DISPONÍVEL	RETIDO	RETIDO %
Até setembro	178,9	47,5	21,0%
Até novembro	196,8	29,5	13,0%
Até dezembro	226,3	0,0	0,0%

O QUE É O FASEAMENTO

Distribuição dos limites de empenho ao longo do ano: retém o ritmo, não o montante anual. O faseamento não incidiu sobre as emendas.



10 Regra de Ouro (CF, art. 167, III)

	R\$ bilhões		
	2º BIM	3º BIM	Δ (3º x 2º)
Receitas de operações de crédito	2.335,6	2.418,7	+83,2
Despesas de capital	2.151,3	2.238,2	+86,9
Amortizações	1.855,9	1.880,0	+24,1
Inversões financeiras	220,0	286,7	+66,7
Investimentos	75,3	71,5	-3,9
(=) Margem da regra de ouro	-184,3	-180,6	+3,7

COMO A INSUFICIÊNCIA É COBERTA

O art. 3º da LOA 2026 condicionou R\$ 288,1 bi de despesa a crédito aprovado por maioria absoluta do Congresso Nacional. Desses, R\$ 102,5 bi já tiveram a fonte substituída por portaria, na forma do art. 22, §3º, da LDO-2026. Para o restante, o PLN 23/2026, de R\$ 185,6 bi, aguarda aprovação.

11 Regime Geral de Previdência Social

	R\$ bilhões			
	LOA 2026	1º BIM	2º BIM	3º BIM
Arrecadação líquida	793,2	785,3	788,3	784,0
Benefícios pagos	1.122,4	1.123,9	1.135,7	1.133,0
(=) Déficit do RGPS	329,2	338,6	347,4	349,0

TRAJETÓRIA DO DÉFICIT PROJETADO

O déficit projetado aumentou nas três avaliações de 2026. Ante a LOA 2026, o aumento é de R\$ 19,8 bi, ou 6,0%.

12 Empresas Estatais Federais Não Dependentes

	R\$ bilhões	
	3º BIM	
Resultado efetivo do PDG	-39,5	
(-) Petrobras e ENBPar, fora do cálculo	-25,9	
(=) Resultado do PDG · meta fiscal	-13,6	
(+) Ajuste Emgea	+0,1	
(+) Investimentos do PAC	+3,4	
(+) Empresas com plano de reequilíbrio	+10,0	
(=) Resultado do PDG ajustado · meta fiscal	-0,1	

O Programa de Dispêndios Globais (PDG) de 2026 foi aprovado pelo Decreto nº 12.804, de 29/12/25.

A META E AS DEDUÇÕES

- Meta do art. 3º da LDO-2026: déficit de até R\$ 6,8 bi.
- Ajuste Emgea: compatibilização com a metodologia do Banco Central, que computa despesas não captadas pelo PDG.
- Deduções do parágrafo único do art. 3º:
 - PAC: R\$ 3,4 bi, de um teto de R\$ 5,0 bi;
 - planos de reequilíbrio: R\$ 10,0 bi, no teto.

13 Pisos Constitucionais de Saúde e Educação

	R\$ bilhões			
	MÍNIMO	DOTAÇÃO ATUAL	PROJETADO	FOLGA
Saúde · 15% da RCL	255,2	254,3	256,7	+1,6
Educação · 18% da RLI	140,8	143,4	142,6	+1,8

RCL: receita corrente líquida. RLI: receita líquida de impostos. A folga compara o valor projetado ao mínimo; na saúde, a dotação atual está R\$ 0,9 bi abaixo do mínimo, e a suficiência depende da execução conforme projetado.

Elaborado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira (CONOF) da Câmara dos Deputados a partir do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias (RARDP) do 3º bimestre de 2026 (Secretaria de Orçamento Federal, julho de 2026), dos Quadros de Apoio e do DPOF (Decreto nº 13.085, de 30/7/26). O RARDP é publicado em cumprimento ao art. 9º da LRF (Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000) e ao art. 73 da LDO-2026 (Lei nº 15.321, de 31/12/25). Valores em reais correntes; o cumprimento da meta, do limite e dos pisos é verificado ao final do exercício. RP é o identificador de resultado primário (art. 7º, §4º, II, da LDO-2026).